



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 52/2016/CONAD/SECULT**

**PROCESSO Nº: 036.000.00101/2016-1**

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Cultura – SECULT

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015

**AGENTES RESPONSÁVEIS:**

**NOME** Eloisa da Silva Galdino

**CPF** 676.087.525-72

**CARGO** Secretária de Estado da Cultura

**PERÍODO** 1º de janeiro a 18 de janeiro/2015

**NOME** Elber Andrade Batalha de Goes

**CPF** 574.417.585-72

**CARGO** Secretário de Estado da Cultura

**PERÍODO** 19 de janeiro a 31 de dezembro/2015.

**NOME** Stella Maris Dornelas de Abreu Moreira

**CPF** 399.959.416-00

**CARGO** Diretora do Departamento de Administração e Finanças - DAF

**NOME** Andréa Lima Sandes

**CPF** 895.455.085-15

**CARGO** Assessoria de Planejamento – ASPLAN

**NOME** Mircilene dos Santos

**CPF** 012.755.025-98

**CARGO** Gerente de Material e Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2015, da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

**I – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:**

**2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

**2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 1º de março de 2016, composto por 01(um) volume, numerados de 01 a 219, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

**2.3 - Do Relatório de Gestão**

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 7 a 44.

**2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários**

O Orçamento da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953 de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 14.228.500,00 (Catorze milhões, duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 49 a 52.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 53 a 55, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 56 a 96, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 107 e 108, respectivamente, a SECULT apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação totalizou R\$ 15.121.602,21 (quinze milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos), entretanto, considerando o Destaque de Crédito registrado no Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária por Unidade Gestora, à fl.105, a Dotação Final passou a ser R\$ 15.149.102,21 (quinze milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e dois reais e vinte e um centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Itens	Movimentação	Valor
<b>A</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>14.228.500,00</b>
<b>B</b>	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	3.687.775,18
<b>C</b>	Dotação Anulada	(2.794.672,97)
<b>D</b>	<b>Dotação Parcial = (A+B-C)</b>	<b>15.121.602,21</b>
<b>E</b>	Destaque de Crédito	27.500,00
<b>F</b>	<b>Dotação Final = (D+E)</b>	<b>15.149.102,21</b>

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 98, comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 835.490,51 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ 3.435.763,72 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **deficit** orçamentário de R\$ 6.542.259,58 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	1.590.009,49
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	3.842.333,11
(-)	Despesa Realizada	(11.713.338,49)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	(261.263,69)
=	<b>DEFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>-6.542.259,58</b>

## 2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, às fls. 102 e 103, apresentou um **Resultado Patrimonial** Positivo no valor de R\$ 200.119,81 (duzentos mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos), que diminuindo dos Ajustes de Anos Anteriores no valor de R\$ 157.446,15 (cento cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), resultou em **Resultados Acumulados** Positivo de 42.673,66 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)), registrados no Balanço Patrimonial, à fl. 99, sendo assim, o **Saldo Patrimonial** de R\$ 3.861.001,53 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, um real e cinquenta e três centavos) do exercício de 2014, passou para R\$ 3.903.675,19 (três milhões, novecentos e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) em 31 de dezembro de 2015, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta **Saldo Patrimonial** (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 101.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**2.5.1 – Do Disponível**

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 3.207.144,03 (três milhões, duzentos e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e três centavos), são suficientes para honrar os compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 208.911,77 (duzentos e oito mil, novecentos e onze reais e setenta e sete centavos), conforme registrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, fl. 101 havendo uma diferença positiva de R\$ 2.998.232,26 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 143 a 181, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 99.

**2.5.2 – Do Almoxarifado**

O saldo total no valor de R\$ 63.562,86 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls.187 a 192, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 186 e com o saldo da conta Estoque do Balanço Patrimonial, à fl. 99.

**2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo no valor de R\$ 54.437,74 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 193, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 108.

Ressaltamos que com a implantação do novo plano de contas PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almoxarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme Nota Explicativa, à fl. 216.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl.194, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



#### **2.5.4 – Do Passivo**

Na Demonstração da Dívida Flutuante, no saldo final, à fl. 114, foi registrado na conta Restos a Pagar Processado o valor de R\$ 196.822,85 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o saldo do Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 182 e 183, o qual ficou evidenciado no Balanço Financeiro, à fl.97.

#### **2.5.5 – Dos Restos a Pagar**

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2015, constatou-se, que não houve divergências nos registros desse Órgão, conforme documentos, às fls. 182 a 185, cujos demonstrativos farão parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Cultura.

#### **2.5.6 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 198 a 202, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 2.447.739,20 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2015.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 203, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) correspondente aos recebimentos efetuados no exercício financeiro de 2015.

#### **2.5.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 140, e registra que não houve movimento no exercício de 2015, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

Os Demonstrativos Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 141, e registram o valor total de R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais), correspondente aos pagamentos com despesas de propaganda institucional, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



**2.5.8 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 45, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015.

**III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega da Declaração de Bens e Rendas do Gestor, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, às fls. 208 a 210.

**IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, fl. 215, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

**VI – DAS DILIGÊNCIAS**

Durante os exames deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência à Secretaria de Estado da Cultura– SECULT.

**VII – DA CONCLUSÃO**

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, às fls. 01 a 219, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2016.

Juchede Hora Reis  
Téc. em Contabilidade  
CRC/SE 4.555/SE



ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



**ÓRGÃO** : Secretaria de Estado da Cultura – SECULT  
**PROCESSO** : 036.000.00101/2016-1  
**AGENTES RESPONSÁVEIS** :  
**NOME** : Eloisa da Silva Galdino  
**CPF** : 676.087.525-72  
**PERÍODO** : 1º a 18 de janeiro de 2015

**NOME** : Elber Andrade Batalha de Goes  
**CPF** : 574.417.585-72  
**PERÍODO** : 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

**NOME** : Stella Maris Dornelas de Abreu Moreira  
**CPF** : 399.959.416-00

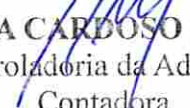
**NOME** : Mircilene dos Santos  
**CPF** : 012.755.025-98

**NOME** : Andréa Lima Sandes  
**CPF** : 895.455.085-15

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 52/2016**

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 52/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 22 de abril 2016.

  
**IOLANDA CARDOSO DE MELO**  
Diretora da Controladoria da Administração Direta  
Contadora  
CRC-SE 2.354





ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO




**PROCESSO** : 036.000.00101/2016-1  
**RELATÓRIO Nº** : PCA nº 52/2016/CONAD  
**ÓRGÃO** : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015  
: Secretaria de Estado da Cultura – SECULT  
**AGENTES RESPONSÁVEIS** :  
**NOME** : Eloisa da Silva Galdino  
**CPF** : 676.087.525-72  
**PERÍODO** : 1º a 18 de janeiro de 2015  
  
**NOME** : Elber Andrade Batalha de Goes  
**CPF** : 574.417.585-72  
**PERÍODO** : 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2015  
  
**NOME** : Stella Maris Dornelas de Abreu Moreira  
**CPF** : 399.959.416-00  
  
**NOME** : Mircilene dos Santos  
**CPF** : 012.755.025-98  
  
**NOME** : Andréa Lima Sandes  
**CPF** : 895.455.085-15

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões dos Certificados de Auditoria nº 52/2016/CONAD, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Recomenda-se ao titular do Órgão que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 22 de abril de 2016.

  
**ADINELSON ALVES DA SILVA**  
Controladoria Geral do Estado  
Secretário Chefe